



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Ipatinga**  
**Diretoria de Ensino**  
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
31997347688 - www.ifmg.edu.br

**PREOCESO DE SELEÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
EXTENSÃO**

**1. DISPOSIÇÃO GERAL**

1. O Setor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga*, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsista para o Projeto "*Observatório das Metropolizações Vale do Aço*" aprovado pelo Edital nº 09/2021.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Será distribuída 1 (uma) bolsa de Extensão, PIBEX.

2.2 O presente Processo Seletivo prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Extensão financiadas pelo IFMG *Campus Avançado Ipatinga*. O valor das bolsas: PIBEX no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para estudantes de graduação. As bolsas terão vigência de maio de 2022 a novembro de 2022.

**3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA A VAGA**

3.1 Poderão candidatar-se às bolsas de Extensão estudantes regularmente matriculados no curso superior do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

3.2 O período de inscrição será de 08:00 horas do dia 09/05/2022 às 18:00 horas do dia 16/05/2022 através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/jmdJUNpih5Yzxmjz6>

3.3 O bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de **fomento** proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;

3.5 Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório.

4.2 Será realizada uma entrevista para a seleção no dia 18/05/2021 a partir das 10:00 horas. A reunião será online e o link será divulgado aos candidatos por e-mail na data fim da inscrição dos candidatos.

4.3 Os critérios de avaliação serão:

- Entrevista valendo 60% da nota, e;
- Os 40% restante da nota serão baseados sobre o Coeficiente de Rendimento do aluno.

4.2 Critérios de desempate, em ordem, serão:

- 1º Possuir auxílio estudantil;
- 2º Idade: alunos com idade mais avançada terão preferência sobre os mais novos.

## 5.CALENDÁRIO

Inscrição do(a)s candidato(a)s	09/05/2022 até 16/05/2022
Seleção dos candidato(a)s	18/05/2022
Publicação do resultado	até 19/05/2022

## 7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE EXTENSÃO

7.1 São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) do projeto de acordo com as normas previstas no Edital nº 09/2021 do Setor de Extensão.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.

8.2 O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

8.5 A qualquer tempo o presente processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – *Campus* Avançado Ipatinga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ipatinga, 03 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus**



Avançado Ipatinga, em 05/05/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1180481** e o código CRC **B1C14DA9**.

---

23717.000314/2022-55

1180481v1